# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 04/11/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2ª e 3ª 11x0
APROVADO
Sala das Sessões, em 11/11/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1359

"DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **"PONTE ANTÔNIO MARTINS DE MIRANDA"**, sobre o Rio São Domingos, na localidade de Usina Velha, neste Município.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 14 de novembro de 1991.

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Terezinha de Sousa Bernardes
Terezinha de Sousa Bernardes
Secretária I - Cabinete

Visto:
Jaime Teixeira Arantes
Vereador Jaime Teixeira Arantes.